



Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 05NE/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 18 de Dezembro de 2009

**INÍCIO:** 10 horas e 05 minutos

**ENCERRAMENTO:** 12 horas e 15 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Informática, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia.

---- Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por se encontrar em representação do Município, a participar numa reunião da CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro).-----

---- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão de Informática, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos.-----

### ***PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

---- **SENHOR DR. JOÃO TIAGO CASTELO BRANCO:**-----

---- Compareceu à reunião o Senhor Dr. João Tiago Castelo Branco, para constatar algumas situações que considera de algum modo preocupantes. Assim, começou por abordar a questão da sinalização das passadeiras, para referir que se umas há que estão bem sinalizadas, outras quantas já não se encontram precedidas da devida sinalização. E, como exemplo, falou do cruzamento da Cooperativa Agrícola de Anadia, cujos semáforos não estão a funcionar muito bem, porquanto há alturas em que o sinal verde está simultaneamente aberto para os automobilistas e para os peões, o que pode provocar alguns problemas para os peões na medida em que, tratando-se de uma recta, os automobilistas tendem a usar de um pouco mais de velocidade.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o munícipe de que o problema reside nos tempos da sinalização luminosa (semáforos) e acrescentou que a situação estava a ser estudada pelos serviços camarários, no sentido de alterar os tempos para evitar quaisquer situações menos cómodas que daí possam advir.-----

---- Retomando a palavra para abordar uma outra questão, o munícipe falou da paragem de autocarros localizada imediatamente antes dos restaurantes, na estrada que liga Mealhada a Anadia, para referir que fica mal, à entrada de Anadia (mesmo antes do Restaurante Metinha), existir uma paragem de autocarros tombada.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de um abrigo (mobiliário) que se encontra com um problema de fixação, desconhecendo, no entanto, o que terá acontecido para que se encontre naquele estado. No entanto, e ainda que não saiba qual será a solução do problema, por se tratar de um assunto da competência de outra entidade, adiantou ao munícipe que a Câmara Municipal iria tentar encontrar uma solução.-----

---- Por último, o munícipe pediu para ser esclarecido sobre o ponto de situação do Fundo Social

criado pela Câmara Municipal, ao que, prontamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o mesmo ainda não estava completamente resolvido, mas, logo que estivesse, seria tornado público.-----

**---- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----**

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e trinta e oito (238), relativo ao passado dia dezassete (17) de Dezembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 2.152.847,41;
---- Entrada do Dia:-----	€ 1.509.317,27;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 736.297,43;
---- Dotações não Orçamentais-----	€518,22;
---- Saída do Dia:-----	€ 40.113,83;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 40.113,83;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 2.849.549,23;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.420.900,85;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 428.648,38;

**---- APROVAÇÃO DA ACTA DA QUARTA REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO, ELEITO PARA O QUADRIÉNIO DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO:-----**

---- Foi presente, para aprovação, a Acta nº 04NE/2009, realizada no passado dia nove de Dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**---- INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:-----**

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

**---- \*CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE FOTO-FINISH PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA IBÉRICA DE PISTA, QUE DECORREU NO ÂMBITO DA INAUGURAÇÃO DO VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA, NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, o Senhor Vereador explica que no âmbito da cerimónia de inauguração do Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia, organizada pela Secretaria

de Estado da Juventude e Desporto, e para efeitos de realização da Taça Ibérica de Pista, foram promovidas várias consultas em Portugal, no sentido de procurar uma empresa prestadora de serviços de aluguer de sistemas de Foto Finish, sem sucesso, pelo facto de não existir know-how nessa matéria a nível nacional. No sentido da resolução do problema, a Federação Portuguesa de Ciclismo indicou, então, como melhor solução a empresa Edosof, sediada em Espanha, pela sua experiência em provas de Pista, tendo a mesma realizado o serviço em causa. No entanto, dada a dificuldade existente no procedimento de pagamento do serviço prestado, pelo facto da empresa ser sediada fora de Portugal, o Senhor Vereador propõe, como solução, a transferência do valor devido pelo serviço prestado para a Federação Portuguesa de Ciclismo para que esta proceda ao respectivo pagamento.-----

---- Prestados os devidos esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba relativa à contratação do sistema de Foto Finish, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), para a Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*"APOIO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS - CONSTRUÇÃO DE FOSSOS - VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA" - APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para realização da empreitada de "Apio às Modalidades Desportivas - Construção de Fossos - Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia" e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa de procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto tem por objecto a execução de obras de apoio às modalidades desportivas que se vão realizar no Velódromo Nacional de Sangalhos, as quais visam a criação de condições para a prática desportiva de cinco modalidades em simultâneo, ginástica acrobática, trampolins, judo e esgrima, para além do ciclismo. A empreitada terá um prazo de execução de sessenta (60) dias e um preço base, para efeitos de concurso, de duzentos e setenta mil e setecentos euros (€ 270.700,00), o qual não incluiu o imposto sobre o valor acrescentado.-----

---- Prestados os devidos esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e determinar a abertura do concurso público para execução da empreitada

de "Apoio às Modalidades Desportivas - Construção de Fossos - Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia", de acordo com o Artigo 38.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no Artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público de Empreitada**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Chefe de Divisão, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.----

---- **Membros Efectivos:** o Técnico Superior, Eng.º João Pedro Alves Santiago, e o Técnico Superior, Arqº Rui Miguel Gonçalves Rosmaninho.-----

---- **Membros Suplentes:** o Senhor Carlos Manuel da Silva Neves e o Técnico Superior, Eng.º Rui Miguel dos Santos Terrível.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*"FORNECIMENTO E MONTAGEM, POR LOTES, DE EQUIPAMENTOS PARA O VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA" - APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para "Fornecimento e montagem, por lotes, de equipamentos para o Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia" e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa de procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto tem por objecto a aquisição e montagem, por lotes, de equipamentos para o Velódromo Nacional de Sangalhos, com um preço base, para efeitos de concurso, de um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e três euros e oitenta cêntimos (€ 1.240.143,80), o qual não incluiu o imposto sobre o valor acrescentado, e um prazo para fornecimento de noventa (90) dias.-----

---- Prestados os devidos esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e determinar a abertura do concurso público para "Fornecimento e montagem, por lotes, de equipamentos para o Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia", de acordo com o Artigo 38.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no Artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Chefe de Divisão, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, e o Senhor Carlos Manuel da Silva Neves.-----

---- **Membros Suplentes:** o Técnico Superior, Arqº Rui Miguel Gonçalves Rosmaninho, e o Técnico Superior, Eng.º João Pedro Alves Santiago.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES (ALTERAÇÃO Nº 23, ALTERAÇÃO Nº 21 E ALTERAÇÃO Nº 21, RESPECTIVAMENTE):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma alteração ao Orçamento da Despesa, com o número vinte e três (23), uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número vinte e um (21), e uma alteração às Actividades Mais Relevantes, também com o número vinte e um (21), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*CENTRO CULTURAL DE PARADA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural de Parada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Na sequência da mais recente intempérie que provocou imensos danos no edifício sede do Centro Cultural de Parada, nomeadamente na sua cobertura, vem aquela Associação solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para proceder à realização das necessárias obras de recuperação das zonas danificadas, por manifesta dificuldade em angariar fundos para o efeito numa localidade pequena, como Parada.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e a título excepcional, atendendo às circunstâncias, atribuir uma verba ao Centro Cultural de Parada, no valor de mil duzentos e cinquenta euros (€ 1.250,00), como forma de colaborar na realização das necessárias obras de recuperação do edifício, as quais terão o devido acompanhamento do Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Cosme.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*INFORMAÇÃO SOCIAL - MARIA EMÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA SERRA, EM JUNQUEIRA, FREGUESIA DA MOITA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio apresentado por Maria Emília Gonçalves dos Santos, para realização de obras de recuperação do telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Serra, em Junqueira, freguesia da Moita, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.º Carlos Cosme, para proceder a uma avaliação das condições da habitação e respectiva quantificação e consequente orçamentação dos materiais necessários à realização das obras solicitadas pela munícipe.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*INFORMAÇÃO SOCIAL - FAUSTINO CARDOSO DE ALMEIDA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NO BAIRRO DAS COUTADAS, NO LUGAR E FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio apresentado por Faustino Cardoso de Almeida, para realização de obras de reparação do telhado da sua casa de habitação, sita no Bairro das Coutadas, no lugar e freguesia de Avelãs de Cima, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação do agregado familiar do requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.º Carlos Cosme, para proceder a uma avaliação das condições da habitação e respectiva quantificação e consequente orçamentação dos materiais necessários à realização das obras solicitadas pelo munícipe.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE QUATRO DE DEZEMBRO E CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos (€ 689.237,77), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **ASSUNTO PENDENTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE DEZEMBRO ÚLTIMO (SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS):**-----

---- **1. INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DA RENDA DAS LOJAS DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA, A VIGORAR EM DOIS MIL E DEZ:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Consideradas as deliberações tomadas pelo Executivo Municipal, tomadas em suas reuniões ordinárias de quinze de Maio e vinte e quatro de Dezembro de dois mil e oito, no sentido de fixar o valor da renda das lojas do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, em cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, durante o ano de dois mil e nove, e uma vez decorrido o período estabelecido e, ainda, atendendo à actual conjuntura económica e às inúmeras ofertas de mercado já existentes no concelho, entre outros factores, a funcionária, perante os pedidos verbais que têm sido apresentados pelos arrendatários daquelas lojas, no sentido de lhes ser mantido o valor da renda para o ano de dois mil e dez, submete o assunto à consideração superior, solicitando informação sobre qual o procedimento a adoptar a partir daquela data.-----

---- Atendendo aos motivos aduzidos na informação prestada, o Executivo deliberou, por



unanimidade, manter o valor fixado para a renda das lojas do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, de cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, para vigorar durante o ano de dois mil e dez.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ESTABELECIMENTO CAFÉ/RESTAURANTE "BELLA ROSA", SITO EM SAMEL - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ATÉ ÀS QUATRO HORAS DA MANHÃ ÀS SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS E ATÉ ÀS SEIS HORAS DA MANHÃ NA PASSAGEM DO ANO):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o requerimento apresentado pelo Senhor Mateus Henriques, proprietário do estabelecimento "Bella Rosa", sito em Samel, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Do mesmo consta um pedido de prolongamento do horário de funcionamento do sobredito estabelecimento, até às quatro horas (04h) de todas as sextas-feiras e sábados, e até às seis horas (06h) na noite da passagem de ano.-----

---- Discutido o assunto e considerada a informação entretanto prestada pela Funcionária da Secção de Taxas e Licenças, nomeadamente o facto do horário poder ser alargado, de acordo com o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, desde que os mesmos se situem em locais de actividade turística (o que não é o caso), não afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes e não desrespeitem as características socioculturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas "Bella Rosa", até às quatro horas (04h) de todas as sextas-feiras e sábados.-----

---- Relativamente ao pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, até às seis horas (06h), na noite da passagem de ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA COMPENSAR DESPESAS REALIZADAS COM AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SALÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá

como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia procedeu à recuperação do salão do seu edifício sede e, por forma a minimizar as despesas realizadas, vem solicitar a comparticipação da Câmara Municipal através da atribuição de uma verba.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vila Nova de Monsarros, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), como forma de colaborar nas despesas realizadas com a realização de obras de recuperação do salão do seu edifício sede, a qual será disponibilizada mediante apresentação dos documentos comprovativos da realização das mesmas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENG.º JOSÉ CARLOS VENTURA DE ALMEIDA COELHO:**-----

---- No seguimento da anterior deliberação, o Senhor Vereador, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe fosse facultada a conta corrente com os valores recebidos pelas Juntas de Freguesia, ao que o Senhor Presidente respondeu que estaria disponível para os facultar, sendo que os mesmos estavam registados nos serviços de contabilidade.-----

---- **2. CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA DISTRIBUIR AOS UTENTES DA INSTITUIÇÃO NA SUA FESTA DE NATAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição irá realizar a sua Festa de Natal, com o objectivo de aproximar os familiares dos seus utentes à Instituição, sensibilizando-os para o espírito natalício, contribuindo, assim, para minimizar o isolamento, e incentivando a comunidade a participar em iniciativas de cariz sociocultural, proporcionando-lhes momentos de confraternização, partilha e convívio. Nesse sentido, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para comprar presentes para distribuir a cada um dos seus idosos, crianças e a pessoas carenciadas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva de que o pedido apresentado não se enquadra no planeamento efectuado pela Câmara Municipal aquando da elaboração dos documentos previsionais, pelo que não existe disponibilidade orçamental para prestar a colaboração solicitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PARDEEIRO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA COZINHA ANEXA AO SALÃO DA SUA SEDE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa do Pardeeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação encontra-se a ultimar as obras de melhoramento no seu edifício sede, nomeadamente a construção da cozinha anexa ao salão, pelo que vem solicitar à Câmara Municipal a atribuição de uma verba para o efeito.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Recreativa do Pardeeiro, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), como forma de colaborar na concretização do objectivo a que a mesma se propõe atingir.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4. COLÉGIO SALESIANO S. JOÃO BOSCO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DE GRUA MÓVEL PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PINTURA DA FACHADA EXTERIOR DO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O COLÉGIO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Salesiano S. João Bosco, de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição de ensino, no seguimento da autorização concedida por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e dois de Julho, e pelo facto de parte dos trabalhos de revestimento da fachada do edifício não poder ser realizada com o recurso a andaimes, vem requerer nova autorização e respectiva isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização de uma grua móvel para concluir os trabalhos de pintura da fachada exterior do edifício onde se encontra instalado o Colégio.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, recomendando, uma vez mais, o reforço da sinalização no local.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 5. FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ARRANJO DE UMA COZINHA E PARA AQUISIÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS QUE ARDERAM POR OCASIÃO DO INCÊNDIO QUE DEFLAGROU NA CASA DE HABITAÇÃO DO SENHOR ANTÓNIO DE OLIVEIRA CARRINHO, NO BAIRRO VERDE, EM COUVELHA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá

como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia, no seguimento do pedido de colaboração que lhe foi formulado pelo Senhor António de Oliveira Carrinho, para arranjo de uma cozinha e aquisição de electrodomésticos que arderam por ocasião do incêndio que deflagrou a sua habitação, no passado dia dois de Dezembro, vem por sua vez apelar à Câmara Municipal no sentido da melhor colaboração que puder prestar àquele agregado familiar.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o Senhor António de Oliveira Carrinho, até ao montante de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), sendo que o pagamento do mesmo será efectuado mediante apresentação de documentos comprovativos da aquisição do necessário equipamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 6. INFORMAÇÃO - PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO PARA A PASSAGEM DO ANO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Com a aproximação do final do ano, e tratando-se de uma época festiva, para a comemoração da qual muitos são os pedidos formulados para prolongamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho, a funcionária vem solicitar informação sobre qual o máximo razoável a autorizar para a realização de tais comemorações.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento, até às seis horas (06h), na noite da passagem de ano, de dois mil e nove para dois mil e dez, a todos os estabelecimentos que vierem a apresentar os seus pedidos, para o mesmo efeito, data e horas, na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 7. MUSEU DO VINHO BAIRRADA - PROPOSTA - NOVO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para um novo núcleo de exposições temporárias a estarem patentes no Museu do Vinho Bairrada, de nove (09) de Janeiro a trinta (30) de Abril de dois mil e dez (2010), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A opção tomada por um dos maiores nomes de sempre das Artes Plásticas Portuguesas, em simultâneo com a apresentação de um outro projecto criativo dedicado ao vinho e

totalmente idealizado para este espaço, é deveras fundamental para dar consistência às estratégias definidas desde a inauguração do Museu do Vinho Bairrada. Assim, uma das exposições propostas poderá, indubitavelmente, revelar-se um dos maiores marcos históricos do Museu do Vinho Bairrada, pela grandiosidade do nome em causa - o Mestre Manuel Cargaleiro, um conceituado artista plástico que é uma das maiores referências de sempre das artes plásticas portuguesas.-----

---- A exposição do Mestre Manuel Cargaleiro consiste na mostra de cerca de cinquenta obras gravadas e devidamente emolduradas, onde estão representadas as principais fases da sua pintura e as suas obras mais emblemáticas, que fazem parte da sua colecção particular, sendo todas elas provas de autor. Nesta exposição, é ainda contemplada a projecção constante de um filme sobre a vida e obra do autor, que foi concebido também com legendagens em Português para estar acessível aos cidadãos portadores de deficiência auditiva.-----

---- Por outro lado, e cumprindo uma missão assumida desde sempre neste espaço museológico, de dar oportunidade a artistas jovens que pretendam assumir projectos criativos de raiz, onde a temática do vinho tenha ênfase, a exposição proposta por Diogo Moreira, além de ser uma criação específica e original, propositadamente concebida para este núcleo de exposições, assume uma preocupação total em interligar a sua linguagem estética com a temática do vinho e dos ambientes a ele associados. Consubstancia, assim, um conjunto de cerca de vinte fotografias a preto e branco alusivas ao vinho, numa exposição totalmente concebida para o próprio espaço (sala de exposição temporária no piso superior do Museu, junto ao hall de entrada do Museu).-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e autorizar as despesas inerentes à sua concretização, constantes do respectivo orçamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Concluída a discussão dos assuntos do período de antes da ordem do dia, e antes de dar por terminada a reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu aos restantes membros do Executivo a oferta de uma prenda de Natal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia. Assim, propôs a atribuição de uma verba no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), destinada a apoiar a gestão corrente daquela Corporação de Bombeiros e como reconhecimento pelo serviço prestado.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Jaime Manuel Coelho Maia, Chefe de Divisão de Informática, redigi, subscrevi e assino.-----